



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 –
ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO 018/2023
Altera o Edital FIA Recursos Livres 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.563, de 05 de abril de 2023:

Considerando o feriado não previsto em 20/11/2023, que comemorou o Dia da Consciência Negra no Município de Santa Rita do Sapucaí;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o calendário constante da Resolução CMDCA 015/2023 – Edital FIA Recursos Livres, Art. 13º itens 4 e 6, que passam a ser os seguintes:

Art.11º. O calendário oficial obedecerá às seguintes etapas:

ETAPA	PROCEDIMENTO	DATA
1.	Publicação do Edital no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br).	Até o 5º dia útil após a sua aprovação pela plenária do CMDCA
2.	Prazo para impugnação do Edital	Até o 10º dia útil após a sua publicação
3.	Prazo para apresentação dos projetos pelas entidades governamentais e não governamentais.	Até 10/11/2023
4.	Publicação de Comunicado do CMDCA, constando o resultado da análise dos projetos, no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br)	Dia 23/11/2023
5.	Prazo para protocolo de recurso, pela entidade não governamental e programa governamental, junto ao CMDCA.	Até o 3º dia útil, após a publicação do Comunicado.
6.	Publicação de Comunicado do CMDCA, constando o resultado da análise do recurso, no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br)	Dia 30/11/2023
7.	Publicação da resolução do CMDCA constando os projetos aprovados e resultado da habilitação, no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br).	Até o 5º dia útil, após a deliberação pela plenária do CMDCA.
8.	Prazo para protocolo de recurso referente ao resultado da habilitação, pela entidade não governamental e programa governamental, junto ao CMDCA.	Até o 5º dia útil, após a publicação da Resolução.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 –
ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

9.	Publicação da resolução do CMDCA constando o resultado da análise do recurso, no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br).	Até o 5º dia útil, após a deliberação pela plenária do CMDCA.
----	---	---

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de novembro de 2023.

**Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA**